



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 018/2024**

**Suspensão parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e  
estabelecimento de Medidas Preventivas para a área da UOPG 60 –  
Quinta Carlos Costa**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, termos do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro e nos termos dos artigos 126.º, 134.º e 137.º, Regime Jurídico dos Instrumentos de Planeamento Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal do Seixal, aprovou, em sessão extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, a suspensão parcial da 1ª revisão do Plano diretor Municipal do Seixal, aprovado e publicado pelo Aviso n.º 2388/2015 do Diário da República, 2ª série, n.º 44, de 4 de março de 2015, com as correções previstas no Aviso n.º 9183/2018, aprovadas e publicadas no diário da República, 2ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2018, para a área da UOPG 60, Quinta Carlos Costa, sita na União de Freguesias do Seixal, Arrentela, e Aldeia de Paio Pires, e o estabelecimento de medidas preventivas.

O prazo da vigência das medidas preventivas será de dois anos, a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal, em curso.

Mais se informa que nos termos do n.º 2 dos artigos 192º e 193º do RJIGT, a documentação referente a este procedimento pode ser consultada no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal ([www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)), tendo sido publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2024.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.